Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Descrição da necessidade da contratação

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A presente demanda tem por objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal Universitário de Taubaté, ao qual deve possuir equipamentos e recursos adequados para o atendimento de qualidade.

A presente contratação se faz necessária para o aprimoramento da infraestrutura e das condições de funcionamento da Rede de Frio desta Unidade de Saúde – HMUT , em suas diversas instâncias, além disso, para garantir a qualidade dos imunobiológicos ofertados aos recém-nascidos e execução da Política Nacional de Imunizações dentro do padrão de qualidade e segurança.

A vacinação de recém-nascidos (RN) em hospitais é fundamental para oferecer a primeira linha de proteção imunológica, pois o sistema imunológico dos bebês é imaturo e mais suscetível a doenças graves.

A vacinação no ambiente hospitalar garante que essas defesas sejam iniciadas precocemente, protegendo o bebê desde os primeiros dias de vida e fortalecendo a comunidade contra a disseminação de doenças.

Para isso, o **armazenamento adequado das vacinas** é essencial para garantir sua eficácia e segurança. Seguir as diretrizes estabelecidas pela ANVISA não apenas assegura a qualidade dos imunizantes, mas também promove a confiança da população no sistema de saúde.

Manter os imunobiológicos conforme as normas vigentes é um compromisso com a saúde e um passo fundamental na prevenção de doenças.

A adoção desse recurso atenderá não apenas às exigências legais e regulatórias, mas também ao compromisso do hospital universitário em oferecer condições adequadas de assistência.

Esta aquisição visa atender a Emenda de n° 130.16 e 125.13

2. Previsão de Contratação Anual.

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratações Anuais vigentes na Prefeitura Municipal de Taubaté.

3. Requisitos da contratação

Deverão as empresas participantes ofertar ficha técnica do produto ou manual da caixa para conferência dos requisitos da mesma durante a sessão de disputa. Além de possuir registro na Anvisa e a licitante deverá possuir Licença de Funcionamento (AFE) com validade em vigor.

Informamos que as empresas deverão entregar o item montado em sua totalidade, ou ainda caso prefiram entregar desmontado, deverão montá-lo após agendamento com a unidade solicitante.

É necessário que seja ofertado garantia de no mínimo um ano, período em que poderemos verificar a existência de possíveis defeitos de fabricação, assegurando que a municipalidade não sofrerá prejuízos.

O local da entrega será o Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, em dias úteis, no horário das 08h às 16h. O Prazo para entrega será de 60 dias corridos, após assinatura de contrato. Reiteramos que, ao serem adquiridos, os produtos deverão ser entregues sem violações na embalagem, sem sinais de deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso e a qualidade do produto.

O equipamento a ser contratado deverá possuir as seguintes características mínimas:

Capacidade mínima de 120 litros adequada para o acondicionamento das vacinas,

Modelo vertical compatível com a infraestrutura existente no setor;

Segurança e Eficácia: Garantindo que a temperatura constante evite a perda de eficácia e propriedades das vacinas, protegendo a saúde pública.

O revestimento interno e externo em aço inoxidável evitando a corrosão, prolongando a vida útil do equipamento.

4. Quantitativo e especificidade

A quantidade e a especificação do material se encontram em tabela abaixo e a estimativa foi projetada de acordo com disponibilidade financeira e estimativa da unidade, considerando o número de demandas e necessidade de armazenamento dos imunobiológicos.

Esse quantitativo deve ser levado em conta na aquisição, que também se alinha no intuito de entregar um serviço de qualidade ao município. Informamos que de Janeiro até Agosto de 2025, em média, ocorreu 223 nascidos vivos, sendo a quantidade estimada ideal para suprir a média de recém-nascidos vivos.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Equipamento destinado a manter vacinas e outros imunobiológicos em temperatura controlada, garantindo a sua qualidade e eficácia.

O quantitativo estimado é de 01 (uma) unidade, suficiente para atender à demanda do Hospital Municipal Universitário de Taubaté.

5. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade do Hospital Municipal Universitário de Taubaté, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Durante o levantamento de mercado, além da análise de preços e tipos de aparelhos, foi realizada uma avaliação técnica dos diferentes tipos de Equipamentos disponíveis considerando aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento do Equipamento Médico Hospitalar.

O levantamento de mercado buscou possíveis alternativas para a presente aquisição de modo a proporcionar a administração a melhor solução possível.

Das possíveis formas de contratação:

1 – Buscar ata de registro de preços disponíveis

2 – Aquisição direta

Das análises das formas de contratação:

1 – A municipalidade não possui ATA de registro de preço com a capacidade do item necessário.

2 – A utilização de aquisição direta demonstra-se a opção mais viável, pois ao permitir que vários fornecedores de todo o país participem, aumenta a concorrência, o que muitas vezes resulta em preços mais baixos e melhores condições para a administração, além disso, segue-se um conjunto de regras e procedimentos padronizados, garantindo uma abordagem consistente e justa para todas as partes envolvidas. Sendo a melhor opção encontrada, a licitação direta.

O levantamento de mercado visa escolher o produto mais adequado e vantajoso para atender as necessidades da municipalidade, buscando a melhor opção custo-benefício e que atenda aos padrões de qualidade e segurança

Modelos disponíveis no mercado

1. Equipamentos de até 240 litros

Indicados para clínicas, consultórios e serviços de saúde com demandas menores de armazenamento de imunobiológicos.

2. Equipamentos de 280 litros a 510 litros

Adequados para clínicas, consultórios e serviços de saúde e hospitais de médio porte e com demanda regular.

3. Equipamentos de grande porte (acima de 510 litros)

Projetados para estabelecimentos de Saúde para um armazenamento maior de vacinas e imunobiológicos.

Vantagens

Manutenção da Eficácia: Assegura que as vacinas sejam armazenadas nas condições ideais, mantendo sua potência e segurança para os pacientes.

Controle de Temperatura: Oferece uma circulação uniforme de ar frio e precisão na temperatura, minimizando flutuações que possam comprometer a integridade das vacinas.

Prevenção de Contaminação Cruzada: O ambiente controlado protege as doses contra agentes patogênicos que poderiam comprometer sua integridade.

Redução de Desperdício: Ao garantir o armazenamento adequado, evita perdas financeiras com a deterioração das vacinas.

Substituem as geladeiras convencionais, garantindo a integridade e a qualidade dos imunobiológicos.

Desvantagens:

Necessidade de manutenção especializada: a sua ausência ou falha na conservação e manutenção resultam em prejuízos como a perda da eficácia vacinal.

Custo de aquisição: investimento inicial mais elevado em comparação a outros equipamentos como no caso os refrigeradores convencionais.

Tipo de Equipamento	Capacidade	Vantagens	Desvantagens	Indicação de Uso
Câmara para conservação de vacinas – 120 L	Pequena capacidade	Ocupa pouco espaço Baixo consumo de energia permite controle preciso de temperatura entre +2°C e +8°CAtende	Capacidade limitada - Pode exigir reposição frequente de estoques Menor autonomia térmica em falhas de energia	Unidades básicas de saúde com baixo volume de imunobiológicos Postos volantes ou de apoio

Tipo de Equipamento	Capacidade	Vantagens	Desvantagens	Indicação de Uso
		pequenos pontos de vacinação		
Câmara para conservação de vacinas – 240 L	Média capacidade	- Bom equilíbrio entre tamanho e eficiência energética - Estabilidade térmica adequada - Suporte a estoques de vacinas de porte médio	- Custo intermediário - Requer espaço físico adequado	- Unidades com maior demanda - Centros de Saúde com múltiplas salas de vacinação
Câmara para conservação de vacinas – 400 L ou superior	Grande capacidade	Alta autonomia térmica Permite armazenar maior volume com segurança Ideal para estoques centrais e distribuição Equipamento de uso profissional e regulado	Maior custo de aquisição e manutenção Necessita ambiente climatizado e espaço amplo Maior consumo elétrico	Almoxarifados de imunobiológicos Unidades de referência e hospitais Setores responsáveis por abastecimento de outras unidades
Refrigerador doméstico	Variável (geralmente	Custo reduzido Fácil aquisição	Não atende exigências do PNI - Oscilações de	**Não indicado para uso em**

Tipo de Equipamento	Capacidade	Vantagens	Desvantagens	Indicação de Uso
(não científico)	300–400 L)	e reposição	temperatura (congelamento e superaquecimento) Falta de sistema de alarme e registro de temperatura Inadequado para conservação segura de vacinas	**serviços de saúde** Pode ser usado apenas para fins administrativos ou armazenamento de insumos não termossensíveis

6. Estimativa do valor da contratação

Informamos que a Secretaria de Saúde em 2025, realizou aquisição de um dispositivo similar, mediante, Processo 4.697/2025

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário (reajustado Abril/2025-Setembro 2025 IPCA	Valor Total
Câmara de conservação de vacinas	R$ 14.813,00	R$ 14.980,99	R$ 14980,99

7. Descrição da Solução como um todo

A presente aquisição trata-se de adquirir equipamento para o setor Obstétrico do Hospital Municipal de Taubaté para proteger os bebês contra doenças graves e assegurar que eles recebam os imunobiológicos recomendados pelo calendário de vacinação.
Dentre as opções levantadas no levantamento de mercado foi escolhido a **Câmara para conservação de vacinas – 120 L.**

No ato da entrega, é necessário que seja ofertado garantia sobre o item, por um período de 12 meses, quanto a defeito de fabricação a partir da entrega, para assegurar

que a municipalidade não sofrerá com prejuízos, caso o uso dos materiais, demonstre que o item possua defeito de fabricação.

O local de entrega será o Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12062-400, Taubaté-SP, em dias úteis, no horário das 08h às 16h. Prazo de entrega em até 60 dias.

Nesse diapasão, informamos que os presentes itens constituem ciclo de vida útil deaté 10 (dez) anos, considerando o uso adequado. Logo, após o fim do ciclo de vida útil o descarte será realizado mediante baixa na Divisão de Patrimônio.

8. Justificativa para parcelamento ou não

Considerando o objeto da presente contratação, que visa à aquisição de um Equipamento destinado a manter vacinas e outros imunobiológicos em temperatura controlada, garantindo a sua qualidade e eficácia, verifica-se que o parcelamento em mais de um lote não se mostra técnica nem economicamente vantajoso para a Administração.

A necessidade apresentada é única e indivisível, uma vez que o equipamento a ser adquirido deverá atender integralmente às especificações técnicas exigidas para o armazenamento seguro de imunobiológicos, conforme normas do Ministério da Saúde e da Anvisa. O fracionamento em diferentes lotes poderia comprometer a padronização, a compatibilidade técnica e a rastreabilidade do bem, além de acarretar dificuldades na instalação, manutenção e garantia do equipamento.

Ademais, por se tratar de um único item de fornecimento, a divisão em mais de um lote não resultaria em aumento da competitividade nem em economia de escala, podendo inclusive gerar maior complexidade administrativa no acompanhamento contratual e na gestão de garantias.

Dessa forma, a manutenção do objeto em lote único se justifica por razões de natureza técnica, operacional e econômica, assegurando a eficiência do processo licitatório e o atendimento pleno da necessidade do serviço público de saúde, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e padronização previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a aquisição, pretendemos dar continuidade nos serviços de cuidar, zelar e fornecer saúde aos bebês, além de cumprir as normas e princípios que regem a administração pública e ao Sistema Único de Saúde (SUS).

10. Providências a serem tomadas pela Administração

As ações a serem tomadas pela Administração anterior à celebração do contrato consistem em reservar local adequado para o recebimento do material no ato da entrega no Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, assegurando que o item não seja danificado com fatores climáticos.

11. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que a Secretaria de Saúde não possui contratação correlata.

12. Impactos Ambientais

A presente contratação não possui impactos ambientais significativos, visto que os itens são de baixa complexidade e não geram subprodutos tóxicos, sendo que o descarte ocorrerá seguindo as normas ambientais vigentes, mediante baixa na Divisão de Patrimônio, conforme legislação vigente.

13. Viabilidade da Contratação / Conclusão

Justifica-se a viabilidade da aquisição do equipamento descrito acima, pois se trata de item fundamental para garantir a conservação adequada e a eficácia das vacinas, conforme preconizam o Ministério da Saúde e Anvisa.

Diante de todas as manifestações aqui apresentadas, julgamos viável a promoção do certame. Por fim, informamos que se trata de bem de natureza comum.

Declaramos para os devidos fins, que o presente Estudo Técnico Preliminar cumpre com os requisitos mínimos exigidos pela Lei 14.133/12.

12 de novembro de 2025

Diana Maria Cardoso Silva Moraes

Gestora de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência